

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –  
EDITAL ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – ELEIÇÕES  
UNIFICADAS 2019.

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL CMDCA N.º. 001/2019**

*Dispõe sobre a adequação do Edital 001/2019 de acordo com a lei 13.824/2019 e prorrogação do prazo para inscrições para o processo de eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar no Município de Faxinal dos Guedes, acatando sugestão do MPSC.*

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, diante da deliberação da Comissão Especial Eleitoral, resolve **RETIFICAR** o edital 001/2019, publicado no dia 08/04/2019, que trata da escolha dos Conselheiros Tutelares para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Faxinal dos Guedes/SC, período de janeiro de 2020 à janeiro de 2024.

Considerando a Lei Federal: N.º 13.824 de 9 de Maio de 2019, que altera o art. 132 da Lei n.º 8.069, de 13 de junho de 1990 (Estatuto da Criança e Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares.

INCLUI-SE:

**1.11** Com base na Lei Nacional 13.824/2019 é permitida a recondução ilimitada ao cargo de conselheiro tutelar para novos processos de escolha.

Ademais, para dar efetividade à medida acima especificada, **o prazo para as inscrições dos candidatos será prorrogado** por mais 5 (cinco dias) a contar a partir do dia 24/05/2019.

Alteração do Calendário:

Onde se lê:

22/04 a 24/05/2019 – Prazo para registro das candidaturas.

27/ a 30/05/2019 – Análise do pedido de registro das candidaturas, pelo CEE.

Leia-se

22/04 a 29/05/2019 – Prazo para registro das candidaturas.

30/05/2019 – Análise do pedido de registro das candidaturas, pelo CEE.

Faxinal dos Guedes (SC), em 21 de Maio de 2019.

**Antenor Sandi Junior**  
Presidente do CMDCA